



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

**LEI N° 368/2006**

*ALTERA O ANEXO DE PROGRAMAS,  
OBJETIVOS E METAS DA  
ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO  
DE 2006-2009.*

A Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o anexo de programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2006-2009 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 30 de novembro de 2006.

**José Raimundo Soares**

Prefeito Municipal